



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019 - ID 3256

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL;

CNPJ: 00.360.305 /0001-04;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o **CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA**, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 04/2018, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto n.º 4856/2018 e da Lei 8.666/93;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2019;

PROTOCOLO: nº 5219/2021;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar 12/04/2021;

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021;

- O Contrato de Prestação de Serviços prevê em sua cláusula sexta a possibilidade do reajuste contratual pelo menor percentual apurado acumulado nos últimos 12 meses entre os índices IPC-IPARDES, INPC ou IPCA.

O índice IPC-IPARDES foi descontinuado pelo IPARDES em julho/2019. O valor apurado para o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) disponível até o momento refere-se ao mês de **Fevereiro de 2021 que foi de 5,20% (cinco virgula vinte pontos percentuais)**. Com relação ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) o percentual divulgado até o presente momento é referente ao mês de fevereiro/2021 que apresentou o valor de 6,2163% (Seis virgula dois mil cento e sessenta e três décimos de milésimos pontos percentuais).

Diante do Parecer jurídico, bem como em consulta ao índice de reajuste e segundo a cláusula sexta do contrato, o de menor valor foi o IPCA, e depois de verificado a possibilidade do reajuste, apresento os valores possíveis de serem aplicados ao contrato, após restado o aceite e autorização pelos ordenadores de despesa.

DESCRIÇÃO	CANAL DE COBRANÇA	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO
Pagamento pelo serviço de arrecadação por DAM/Guias de Alvarás Diversos, IPTU, ISSQN, ITBI, e outros	Eletrônico, Caixa Automático, Home Banking, Internet	R\$ 2,61	R\$ 2,74
	Correspondentes Bancários, Banco Postal, Agentes Lotéricos	R\$ 2,87	R\$ 3,02
	Atendimento no Caixa Presencial, outros bancos.	R\$ 3,60	R\$ 3,79

Coordenação de Contratos

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº076/2021 - Data: de 13  
de abril de 2021.